



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização Parceira: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS			C.N.P.J.: 12.149.188/0001-13
Endereço: Rua Luiz Mazzonetto, nº 160			
Cidade: Frederico Westphalen	Estado: RS	C.E.P.: 98400-000	DDD/Telefone: 055 9 9659 2525
E-mail: cufafwrs@gmail.com			
Banco Banrisul/Agência/Conta Corrente:			Praça de Pagamento: Frederico Westphalen
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior			C.P.F.: 018.544.730-93
Nº R. G/Órgão Expedidor: 4089923363		Cargo/Função: Diretor Executivo	
Endereço: Rua Venceslau Braz, nº 374	Cidade: Frederico Westphalen	Estado: Rio Grande do Sul	DOC N° <u>04812026</u>
C.E.P.: 98400-000	DDD/Telefone: 055 9 9659 2525		
E-mail: cufafwrs@gmail.com			

PROTOCOLADO

Em 19 / 03 / 2026

Cláudia

Ass. Responsável

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução
Núcleos de Inclusão Social – Rio dos Índios	Início: A partir da publicação do Termo de Compromisso Término: 5 meses
Identificação do Objeto: O projeto “Núcleos de Inclusão Social” tem como objetivo promover o desenvolvimento integral e a integração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Rio dos Índios/RS. A iniciativa busca implementar e dar continuidade a espaços de convivência comunitária que ofereçam um ambiente seguro, acolhedor e educativo, por meio da realização de oficinas educativas, recreativas, esportivas e culturais. As atividades propostas visam fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular a participação social, elevar a autoestima e ampliar as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal dos participantes.	
Justificativa da Proposição:	

A continuidade dos Núcleos de Inclusão Social no município de Rio dos Índios se mostra fundamental diante da realidade social vivenciada por muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A ausência de espaços estruturados de convivência e atividades socioeducativas pode contribuir para a evasão escolar, exposição a situações de risco e enfraquecimento dos vínculos comunitários.

As oficinas ofertadas pelo projeto promovem o desenvolvimento de habilidades cognitivas, físicas, sociais e artísticas, contribuindo significativamente para o fortalecimento da autoestima, da confiança e do senso de pertencimento. O reforço escolar e as atividades culturais e esportivas colaboram para a melhoria do desempenho educacional e para a construção de projetos de vida mais positivos.

Além disso, o projeto atua de forma preventiva, promovendo o bem-estar físico e emocional dos participantes, reduzindo a exposição a comportamentos de risco e incentivando valores como respeito, solidariedade, cooperação e cidadania. Assim, a manutenção dos Núcleos de Inclusão Social representa um investimento social estratégico, contribuindo para a formação de uma comunidade mais justa, inclusiva e sustentável.

3- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete à Prefeitura Municipal de Rio dos Índios:

- Apoiar o transporte das crianças e adolescentes participantes;
- Ceder espaços físicos adequados para a realização das atividades;
- Auxiliar na mobilização do público-alvo;
- Articular ações junto à rede socioassistencial do município, incluindo CRAS, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e demais órgãos competentes.

DOC N° 04812026

PROTOCOLADO

Em 19 / 03 / 2026

elbly
Ass. Responsável

4- METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

Meta 1 – Garantir a adesão e permanência de crianças e adolescentes no projeto

Etapa	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término
1.1	Busca ativa e mobilização do público-alvo	Usuários atendidos	300	1º mês	5º mês
1.2	Execução contínua de oficinas socioeducativas, culturais e esportivas	Horas de atividades	560 horas	1º mês	5º mês

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
1	Contratação dos profissionais	✓				
2	Planejamento e preparação do conteúdo	✓	✓			
3	Aquisição de materiais e equipamentos	✓				
4	Mobilização do público-alvo	✓	✓			
5	Execução das oficinas	✓	✓	✓	✓	✓
6	Realização de eventos e ações comunitárias			✓	✓	✓
7	Encerramento das atividades					✓
8	Avaliação do projeto					✓
9	Elaboração de relatórios e prestação de contas					✓

6- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO FINANCEIROS

Item	Especificação	Qtd	Custo Unit. (RS)	Custo Total (RS)
1	Material de escritório (papel A4, pastas, canetas, impressões, etc.)	—	2.000,00	2.000,00
2	Combustível para deslocamentos da equipe	—	4.000,00	4.000,00
Total			6.000,00	

Item	Especificação	Quantidade (meses)	Custo Unit. (RS)	Custo Total (RS)
1	Coordenador Geral do Projeto	5	2.600,00	13.000,00
2	Professor – Oficina de Dança	5	1.400,00	7.000,00
3	Professor – Oficina de Futebol	5	1.800,00	9.000,00
4	Contador (Prestação de Contas Final)	1	5.000,00	5.000,00
5	Assistente Social (Prestação de Contas Final)	1	5.000,00	5.000,00
Total			39.000,00	

Valor Total: R\$ 45.000,00

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso dos recursos ocorrerá no primeiro mês de execução do projeto.

8- PRAZO

DOC Nº 0481/2026

PROTOCOLADO

Em 19/03/2026

elelan
Ass. Responsável

5 (cinco) meses.

9- GESTOR

Gestor:

Roberto Orestes Machado Torres Junior

E-mail: robertotorresjunior@yahoo.com.br

Telefone: (55) 99659-2525

Gestor Substituto:

Roberto Orestes Machado Torres

E-mail: cufafwrs@gmail.com

Telefone: (55) 99923-4666

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização Parceria, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em obra ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio dos Índios/RS, 02 de fevereiro de 2026.	<p style="text-align: center;">Roberto Orestes Machado Torres Junior Diretor Executivo Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS</p>
---	---

DOC N° 048/2026

PROTOCOLADO

Em 19 / 03 / 2026

Elber

Ass. Responsável

11-APROVAÇÃO

Rio dos Índios/RS, 02 de fevereiro de 2026.	Nome e assinatura do Presidente do Conselho
---	---

DOC N° 048/2026

PROTOCOLADO

Em 19 / 03 / 2026

elena
Ass. Responsável